

U. Uijou

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 16 JULHO DE 2014
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 14/2014**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Toni Eduard Dias Teixeira, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Maria do Céu Domingues Fernandes, vereadora,
por se encontrar em pleno gozo de férias e Ana
Luísa Pires Monteiro, vereadora. _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 40 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

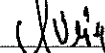
II – ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

582 – Orçamento Participativo 2015 / Proposta

Presente uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e relativa ao "Orçamento Participativo 2015", a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Orçamento Participativo 2015. Proposta. O Orçamento Participativo é cada vez mais uma componente essencial da democracia participativa. Tal possibilita uma maior proximidade com os munícipes durante um processo de grande importância para o futuro do Município. Só com a colaboração de todos poderemos planejar melhor, decidir melhor e seguramente construir um futuro melhor para o Concelho de Boticas. O Orçamento Participativo é um orçamento elaborado com a participação direta dos cidadãos, no qual parte da verba disponível do Município é destinada às propostas apresentadas durante as sessões públicas realizadas e feitas por cidadãos. Um Orçamento Participativo, sendo um instrumento pleno de democracia, revela-se como uma nova forma de governação, gestão e planeamento dos territórios, que tem por base a participação ativa dos cidadãos. Através desta experiência de gestão pública participada, o Município aproxima os eleitos dos eleitores e promove a participação ativa dos munícipes nos processos de planeamento e gestão municipal. É importante promover uma ampla auscultação pública com vista à recolha*



de contributos para o Plano de Atividades do Município de Boticas para o ano de 2015. Esta é uma iniciativa cuja responsabilidade caberá à Câmara Municipal e é assumidamente um objetivo de reforço da participação dos cidadãos na vida do seu Concelho, devendo estes ser incentivados a protagonizar a concretização dos seus contributos. A intenção é fazer incluir nos próximos documentos planificadores da Autarquia as contribuições das entidades e dos cidadãos que o queiram fazer. Tal resultará numa melhor planificação e numa melhor repartição dos dinheiros que são de todos e que a todos devem servir. Assim, proponho: 1 - Que seja instituída a figura do Orçamento Participativo 2015; 2 - Que seja criado um endereço eletrónico específico para receber contributos para o Orçamento Participativo 2015; 3 - Que seja disponibilizada no Orçamento para 2015 uma verba de 100.000,00€ (cem mil euros) destinada a dar execução aos projetos e sugestões apresentados pelos Municípes; 4 - Que sejam agendadas reuniões com as Juntas de Freguesia e Associações Desportivas e Culturais para recolha de sugestões; 5 - Que sejam agendadas as reuniões públicas consideradas necessárias; 6 - Que sejam analisadas as propostas apresentadas e aferida a sua exequibilidade e pertinência; 7 - Que seja apresentado no final destas ações um relatório que contenha toda a informação relativa ao processo do Orçamento Participativo 2015 que deverá ser apresentado em Assembleia Municipal. Boticas, 14 de Julho de 2014. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta referida e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, determinando assim a implementação do "Orçamento Participativo 2015" conforme proposto. _____

583 - Antecipação da realização da 2ª Feira Municipal do Mês de Agosto

À semelhança do que tradicionalmente vem acontecendo nos anos anteriores, por ocasião da realização das "Festas do Concelho de Boticas" e para que coincida com as mesmas, tem-se vindo a proceder à alteração da data de realização de uma das "Feiras Municipais", bem como tem sido considerada a realização dessa feira como "Feira Franca". _____

Deliberação: A Câmara Municipal, atendendo ao disposto no n.º3, do artigo 4º, do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, determinar a alteração da data de realização da feira municipal (2ª), antecipando-a do dia 19 para o dia 12 de Agosto, considerando ainda a mesma como "Feira Franca". _____

584 - Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XX Edição

Procurando dar continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 12 de agosto, a realização da XX edição do "Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã", um evento integrado no Programa das Festas do Concelho e na Agenda Cultural 2014

"Montanhas de Cultura", que tem por objetivos a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como "marca" Cultural e Gastronómica. Neste sentido, foi presente o Regulamento do referido Concurso, bem como um cartaz referente ao mesmo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do "mundo rural", deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua concretização, nomeadamente as relacionadas com publicidade, prémios e troféus a atribuir, a que correspondem os compromissos nº 1622 e 1623. _____

585 – Verão em Festa 2014

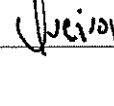
Na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2014, na reunião de 23 de Abril, irão realizar-se nos meses de Julho e Agosto as já tradicionais atividades lúdicas, recreativas e culturais designadas por "Verão em Festa", a terem lugar na Praça do Município e tendo como principal objetivo dinamizar o centro da vila e proporcionar um ambiente de festa e animação nesta altura do ano em que a população do concelho

praticamente triplica, fruto da presença dos muitos emigrantes que passam férias na sua terra natal nesta época do ano. A par dos espetáculos de folclore e dos cantares tradicionais que estarão a cargo das associações recreativas e culturais do concelho, a música popular e de baile ocupará também o seu espaço neste "Verão em Festa 2014". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, que trará animação às noites quentes do verão em Boticas, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das necessárias despesas, a que correspondem os compromissos n.º 1597, 1598, 1600, 1613 e 1614. _____

586 - Manifestação em Lisboa contra o novo Mapa Judiciário / Participação dos Eleitos Locais - Ratificação

Presente um ofício (reg. 2038, de 26/jun.), apresentado pela Ordem dos Advogados, relativo ao assunto em epígrafe, bem como um Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de julho de 2014 e proferido ao abrigo do n.º 3 artigo 35.º, da Lei n. 75/2013, de 13 de Setembro e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Manifestação em Lisboa contra o novo Mapa Judiciário / Participação dos Eleitos Locais. Na sequência do ofício da Ordem dos Advogados (reg. 2038, de 26/jun.), dando conta da realização de um Protesto Nacional contra a Reorganização Judiciária (novo "mapa judiciário), a ter lugar no dia 15 de julho, em frente à Assembleia da República e atendendo ao facto do Concelho de Boticas ser um dos grandes prejudicados com a referida Reorganização Judiciária, que*



prevê o encerramento do Tribunal de Boticas, torna-se fundamental que uma delegação composta pelos eleitos do Poder Local participe, em representação dos botiquenses, nesta ação de protesto, em sinal de descontentamento do nosso povo face a este novo "mapa judiciário". Assim, considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, que sejam efetuados os necessários procedimentos relativos à participação de uma delegação dos eleitos locais neste protesto nacional, autorizando as despesas que se verificarem necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos nº 1610, 1611 e 1612. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de Boticas, 14 de julho de 2014. O Presidente. Fernando Queiroga." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo Presidente da Câmara. _____

587 - Sinal TV - I Gala do Desporto do Alto Tâmega / Comparticipação Financeira

Presente uma carta (reg. 2168, de 7/jul.), apresentada pela "Sinal TV" e através da qual é solicitada a atribuição de um apoio para a realização da "I Gala do Desporto do Alto Tâmega", tendo também sido presente uma informação do

senhor Presidente da Câmara, a qual se transcreve a seguir na íntegra: *"PROPOSTA. Solicitou a "Sinal TV" um apoio financeiro ao Município para a realização da I Gala do Desporto do Alto Tâmega a realizar-se no Casino de Chaves, no próximo dia 7 de setembro, através do ofício (reg. 2168, de 7/Jul.). Assim e considerando: Que se trata de um evento que se vai realizar pela primeira vez no Alto Tâmega; Que o Município considera ser um evento que promove o desporto, tão imprescindível para a saúde, constituindo-se ainda como uma oportunidade de destacar os atletas do Alto Tâmega de mais êxito ou que mais contribuíram para a promoção do desporto; Que a "Sinal TV" não possui recursos financeiros suficientes para fazer face às despesas correspondentes àquele evento; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Assim, tendo em conta o referido anteriormente bem como a estimativa dos custos que aquelas atividades implicam, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, a que corresponde o compromisso n.º 1602. Câmara Municipal de Boticas, 14 de julho de 2014. O Presidente. (Fernando Queiroga)".* _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que a realização do evento em

causa representa para o Alto Tâmega e para o Município, deliberou, por unanimidade, atribuir àquela entidade uma comparticipação financeira para o efeito no valor de Mil euros (1.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 1602. _____

**588 - Comissão Fabriqueira de Dornelas /
Comparticipação Financeira**

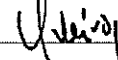
Presente um ofício (reg. 1204, de 4/set.), apresentado pela Comissão Fabriqueira de Dornelas e através do qual é solicitada a atribuição de uma comparticipação financeira para proceder a obras de restauração e beneficiação da Capela de São Bento, lugar de Gestosa, tendo também sido presente uma informação do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA. Solicitou a Comissão Fabriqueira de Dornelas um apoio financeiro ao Município para comparticipação nas despesas tidas com as obras de restauração e beneficiação na Capela de São Bento, no lugar de Gestosa (reg. 1204, de 4/Set.). Assim e considerando: Que se impunha com urgência a realização das referidas obras de restauração e beneficiação naquela Capela, pelo nível avançado de degradação em que se encontrava; As elevadas despesas que aquelas obras implicaram, resultante da necessidade de uma ampla intervenção; Que a Comissão Fabriqueira de Dornelas não possui recursos financeiros suficientes para fazer face às despesas correspondentes àquela intervenção; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013,*

de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Assim, tendo em conta o referido anteriormente bem como a estimativa dos custos que aquelas atividades implicam, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de três mil euros, a que corresponde o compromisso n.º 1620. Câmara Municipal de Boticas, 14 de julho de 2014. O Presidente. (Fernando Queiroga)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e verificando-se a necessidade de proceder às obras de restauração e beneficiação em causa e tendo em conta os fracos recursos financeiros da Comissão Fabriqueira de Dornelas para a sua realização, deliberou, por unanimidade, atribuir àquela entidade uma comparticipação financeira para o efeito no valor de três mil euros (3.000,00 €), a que corresponde o compromisso n.º 1620. _____

589 – Constituição da Comissão Técnica - artigo 65º da Lei n. 555/99 de 16 dezembro e suas ulteriores alterações

Presente uma informação dos Serviços Jurídicos, a qual dá conhecimento da necessidade de constituir uma comissão técnica para proceder às vistorias nos termos do artigo 65º da Lei n. 555/99 de 16 dezembro e suas ulteriores alterações. _____

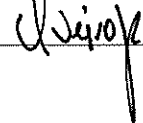


Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, designando para o efeito os técnicos, Eng^o. Óscar Lucas, Arquiteta Emília Moreira e Veterinário Municipal Dr. João Paulo Costa. _____

590 - Proposta de Isenção de taxas relativas à ocupação da via pública para Esplanadas para os anos 2014 a 2017 /Aprovação

Presente a proposta referida em epígrafe, a qual tem por objecto a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da via pública para esplanadas para os anos 2014 a 2017, e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESPLANADAS PARA OS ANOS 2014 a 2017 (inclusive). Considerando que: a) Num concelho com reconhecidas aptidões para a atividade turística como é Boticas, a existência de grande número de esplanadas é fator de animação e desenvolvimento; b) A valorização dos espaços públicos como pontos de confluência, de convívio, de atração turística e cultural, requer a adoção de medidas que contribuam para esse efeito; c) Que é da competência das Autarquias Locais a criação de instrumentos que permitam ajudar na resolução dos problemas que afetam as suas populações; d) O quadro de atribuições e competências das autarquias locais, estatuído pela Lei nº 75/2013 de 12 setembro, os Municípios dispõem, entre muitos outros domínios de atribuições na área da promoção do*

desenvolvimento económico e do desenvolvimento local e social; e) O disposto na Lei 53-E/2006 de 29 Dezembro, bem como a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15/01) nos seus artigos 12º n.º2 e o artigo 16º, para além do considerado no artigo 26º do Regulamento de Liquidação de Taxas e Licenças Municipais do Município de Boticas com a epigrafe "Outras isenções" e que se transcreve: "Além das isenções ou reduções previstas no artigo anterior a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais"; Assim, e no seguimento da estratégia municipal que visa a promoção e qualificação do concelho em todas as suas dimensões, verifica-se a necessidade de dotar os comerciantes de um maior estímulo para a conceção e implementação de esplanadas de qualidade (quer a nível estético, quer a nível de equipamento e de serviço prestado), pelo que e atentos ao esforço económico dos comerciantes, pretende o Município de Boticas incentivar a promoção e a implementação destas esplanadas, isentando os comerciantes da taxa de ocupação da via pública. Nesse sentido, propõe-se nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/203 de 12 setembro que a Câmara Municipal delibere: 1) Isentar do pagamento de taxas de ocupação de via pública com esplanadas para os anos de 2014 a 2017); 2) Que esta proposta seja submetida à assembleia Municipal de setembro de 2014, com efeitos retrativos à data da aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal; Câmara Municipal de Boticas, 14 julho de 2014 O Presidente da Câmara, (Fernando Queiroga)". _____



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com alínea b), do nº1, do artigo 25º, da Lei n. 75/2013, de 12 setembro, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

591 – Mapa de Reporte Referente ao 2.º Trimestre do Ano de 2014 / Aprovisionamento

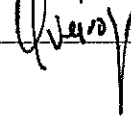
De acordo com a Proposta de autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços, aprovada em reunião de Câmara de 19 de março de 2014 e tendo em conta o seu n.º 3, apresenta-se, agora, o "Mapa de Reporte" do respetivo serviço (Aprovisionamento). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

592 - Tribunal de contas/ Homologação da verificação interna da Conta de Gerência nº 18157/2010

Presente um ofício (reg. 2238, de 11/jul.), apresentado pela Direção-Geral do Tribunal de Contas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão da 2ª secção realizada em 03 de julho de 2014, o Tribunal de Contas deliberou homologar a conta indicada em epígrafe, fixando os emolumentos a pagar e solicitando o levantamento da conta em causa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da Conta da Gerência em referência e pagar os emolumentos fixados, os quais importam no valor de Três mil duzentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos (3.204,52€), a que corresponde o compromisso n.º 1618. _____



593 - Tribunal de contas/ Homologação da verificação interna da Conta de Gerência nº 18038/2009

Presente um ofício (reg. 2239, de 11/jul.), apresentado pela Direção-Geral do Tribunal de Contas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão da 2ª secção realizada em 03 de julho de 2014, o Tribunal de Contas deliberou homologar a conta indicada em epígrafe, fixando os emolumentos a pagar e solicitando o levantamento da conta em causa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da Conta da Gerência em referência e pagar os emolumentos fixados, os quais importam no valor de Três mil trezentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos (3.329,29€), a que corresponde o compromisso n.º 1617. _____

594 - Municípa S.A./ Cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 40º, da Lei n. 50/2012, de 31 de agosto

Presente um ofício (reg. 1737, de 29/mai.), apresentado pela Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de informação, S. A. e através do qual é dado conhecimento do facto de ter obtido, no ano de 2013, um "Resultado Líquido do Exercício" negativo, facto que impõe que os respetivos accionistas realizem a transferência financeira de reequilíbrio, conforme disposto no nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na proporção da respetiva participação social, com o

objetivo de proceder ao equilíbrio do resultado do exercício de 2013, verificando-se então que caberá ao Município de Boticas uma transferência para o efeito no valor de Três mil oitocentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos (3.809,82€)._____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a empresa Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de informação, S. A., do montante referido (3.809,82 €), a que corresponde o compromisso n. 1621. _____

595 - AEM / Quotização 2013 e 2014

Presente um ofício (reg. 2248, de 14/jul.), apresentado pela AEM - Associação Europeia dos Eleitos de Montanha e através do qual, entre outros, é apresentada a tabela das contribuições dos seus associados para os anos de 2013 e 2014, verificando-se que a contribuição da Autarquia, fixada para os anos em causa, irá corresponder ao valor de Oitocentos e cinquenta euros/ano (850,00 €), solicitando então o seu pagamento com a brevidade possível. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efetuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à AEM do montante de Mil e setecentos euros (1.700,00€), a que corresponde o compromisso nº 1624.

OUTROS

596 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 45 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

